



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2642/85, de 17 de setembro de 1985.

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1976/85, de 17 de setembro de 1985,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 999.000.000 (Novecentos e noventa e nove milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão - 0300 - Secretaria Municipal da Administração

Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0301.03000000.000 - Administração e Planejamento

0301.03070000.000 - Administração

0301.03070210.000 - Administração e Planejamento

0301.03070212.025 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.2.0 - Material de Consumo (53) Cr\$ 7.000.000

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (54) Cr\$ 20.000.000

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento

0401.03090000.000 - Planejamento Governamental

0401.03090400.000 - Planejamento e Orçamentação

0401.03090402.030 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (71) Cr\$ 21.000.000

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

-fls.02-

GABINETE DO PREFEITO

0601.08000000.000 - Educação e Cultura

0601.08420000.000 - Ensino de 1º Grau

0601.08421880.000 - Ensino Regular

0601.08421882.048 - Conservação de Prédios Escolares

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (129) Cr\$ 3.000.000

0601.08470000.000 - Assistência a Educandos

0601.08474860.000 - Assistência Social Geral

0601.08474862.055 - Material Escolar e Vestuário para Alunos Carentes

3.1.2.0 - Material de Consumo (158) Cr\$ 1.000.000

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.03000000.000 - Administração e Planejamento

0701.03070000.000 - Administração

0701.03070250.000 - Edificações Públicas

0701.03070252.060 - Conservação de Próprios Municipais

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (173) Cr\$ 12.000.000

0701.03070252.061 - Manutenção da Indústria de Carpintaria e Marcenaria

3.1.2.0 - Material de Consumo (176) Cr\$ 2.000.000

0701.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

0701.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública

0701.10603250.000 - Limpeza Pública

0701.10603252.063 - Remoção do Lixo e Limpeza Pública

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (192) Cr\$ 40.000.000

0701.10603270.000 - Iluminação Pública

0701.10603272.064 - Manutenção da Iluminação Pública

3.1.2.0 - Material de Consumo (195) Cr\$ 70.000.000

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (196) Cr\$ 265.000.000

0701.16000000.000 - Transporte

0701.16910000.000 - Transporte Urbano

0701.16910210.000 - Administração Geral

0701.16910212.067 - Manutenção das Oficinas e Almoxarifado



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO -fls.03-

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (211) Cr\$ 33.000.000

0701.16915750.000 - Vias Urbanas

0701.16915752.069 - Conservação de Ruas

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (221) Cr\$ 85.000.000

Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000 - Transporte

0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário

0702.16885340.000 - Estradas Vicinais

0702.16885342.071 - Manutenção das Estradas Municipais

3.1.2.0 - Material de Consumo (231) Cr\$ 76.000.000

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (232) Cr\$ 35.000.000

0702.16885341.031 - Retificação, Alargamento e Construção de Estradas

4.1.1.0 - Obras e Instalações (233) Cr\$ 71.000.000

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Transporte, Desporto e Turismo

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordi-
nados

0801.08000000.000 - Educação e Cultura

0801.08460000.000 - Educação Física e Desporto

0801.08462240.000 - Desporto Amador

0801.08462242.072 - Manutenção do Serviço de Desporto

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (239) Cr\$ 10.000.000

0801.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços

0801.11070000.000 - Administração

0801.11073630.000 - Promoção do Turismo

0801.11073632.080 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.2.0 - Material de Consumo (252) Cr\$ 14.000.000

0801.11650000.000 - Turismo

0801.11653630.000 - Promoção do Turismo

0801.11653631.036 - Obras e Instalações para Incremento do Turismo e Co-
mércio

4.1.1.0 - Obras e Instalações (262) Cr\$ 45.000.000

Órgão - 0900 - Secretaria Municipal da Agricultura



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.04-

Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0901.04000000.000 - Agricultura

0901.04140000.000 - Produção Vegetal

0901.04140770.000 - Irrigação

0901.04140772.084 - Manutenção do Serviço de Açudagem

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (282) Cr\$ 5.000.000

0901.04150000.000 - Produção Animal

0901.04150880.000 - Desenvolvimento Animal

0901.04150882.085 - Manutenção da Divisão de Fomento e Produção

3.1.2.0 - Material de Consumo (286) Cr\$ 40.000.000

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

1001.10570000.000 - Habitação

1001.10573160.000 - Habitações Urbanas

1001.10573161.046 - Habitação para Famílias de Baixa Renda

4.1.1.0 - Obras e Instalações (305) Cr\$ 16.000.000

1001.15000000.000 - Assistência e Previdência

1001.15810000.000 - Assistência

1001.15814830.000 - Assistência ao Menor

1001.15814831.049 - Construção de Núcleos do CEBEM e/ou CRECHES

4.1.1.0 - Obras e Instalações (329) Cr\$ 24.000.000

1001.15814832.101 - Manutenção de CRECHES e do CEBEM

3.1.2.0 - Material de Consumo FEBEM (333) Cr\$ 59.000.000

3.1.2.0 - Material de Consumo (335) Cr\$ 10.000.000

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (337) Cr\$ 35.000.000

Soma Cr\$ 999.000.000

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo

Artigo 1º, a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO fls.05-

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento
0701.13760000.000 - Saneamento
0701.13764480.000 - Saneamento Geral
0701.13764481.023 - Canalização de Sangas/Arroios e Ruas
4.1.1.0 - Obras e Instalações - FAS (202) Cr\$ 999.000.000
Soma Cr\$ 999.000.000

Artigo 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1985/1987, na parte relativa ao exercício de 1985, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

Projeto - 1031

- Retificação, Alargamento e Construção de Estradas Cr\$ 71.000.000

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Transporte, Desporto e Turismo

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto - 1036

- Obras e Instalações para Incremento do Turismo e Comércio Cr\$ 45.000.000

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto - 1046

- Habitação para Famílias de Baixa Renda . Cr\$ 16.000.000

Projeto - 1049

- Construção de Núcleos do CEBEM e/ou CRE-CHES Cr\$ 24.000.000

Soma Cr\$ 156.000.000

Artigo 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1985/1987, na parte relativa ao exercício de 1985, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

-fls.06-

GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto - 1023

- Canalizações de Sangas/Arroios e Ruas .. Cr\$ 999.000.000

Soma .. Cr\$ 999.000.000

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração

